

Proc. Administrativo 12- 161/2026

De: Fernanda S. - GED

Para: LE - Licitação FME

Data: 09/04/2026 às 15:30:08

Setores envolvidos:

SMPGF-SAC, GED, CE, ETE, LE, PE

SONORIZAÇÃO

Parecer Financeiro.

—

Fernanda Costa Santos

Secretária Adjunta de Educação

Anexos:

4_PARECER_FINANCEIRO_sonorizacao.pdf

DESPACHO FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2923/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 011/2026

Processo 1doc nº 161/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e sonorização volante, com fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e suporte, visando atender às demandas das ações, eventos, campanhas institucionais, projetos pedagógicos e atividades diversas promovidas pela secretaria municipal de educação.

Em atenção ao Processo Administrativo em epígrafe, após análise da documentação orçamentária e financeira, especialmente quanto à disponibilidade de recursos, **MANIFESTO-ME** nos seguintes termos:

1. A despesa decorrente do objeto pretendido **possui previsão orçamentária suficiente**, encontrando-se compatível com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigentes;
2. Há **dotação orçamentária adequada** para suportar o compromisso a ser assumido, conforme abaixo indicado:

Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios – MDE.

3. A assunção da despesa **não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro**, atendendo ao disposto nos arts. 15, 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, bem como aos arts. 7º e 60 da **Lei nº 4.320/1964**;
4. O processo encontra-se **apto do ponto de vista financeiro** para prosseguimento, observadas as demais etapas legais do procedimento licitatório.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE**, sob o aspecto financeiro e orçamentário, ao **prosseguimento do processo licitatório**, ficando a execução da despesa condicionada à regular liquidação e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação para análise cabíveis.

Colinas do Tocantins/TO, 09/04/2026

FERNANDA COSTA SANTOS
TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E44C-C899-022A-18E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA COSTA SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-61) em 09/04/2026 15:30:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://colinas.1doc.com.br/verificacao/E44C-C899-022A-18E4>